



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano VI - Edição nº 00689 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
22FCD1059D9920CD8D87F54A00C773B8

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO N°. 289/2017.
- DECRETO N°. 284/2017.
- CARTA CONVITE Nº. 001/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DEIRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 289/2017

Dispõe sobre a cessão do servidor
WAGNER LEANDRO DA SILVA a
Justiça Federal, Estado da Bahia, Subseção
Judiciária de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

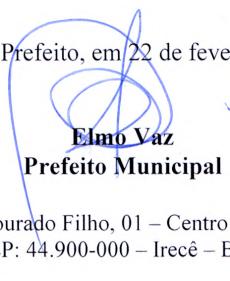
Art. 1º Ceder em favor da Justiça Federal, Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Irecê o servidor **WAGNER LEANDRO DA SILVA**, para exercício de cargo comissionado, sem ônus para o Município de Irecê, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica ressalvado o direito de o Município cedente solicitar o retorno do servidor, a qualquer tempo, quando imperar a necessidade funcional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 284/2017

Dispõe sobre a cessão do servidor
GEOVAN SILVA QUEIROZ ao
Município de América Dourada, Estado da
Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder em favor do Município de América Dourada o servidor **GEOVAN SILVA QUEIROZ**, para exercício de cargo comissionado, sem ônus para o Município de Irecê, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica ressalvado o direito de o Município cedente solicitar o retorno do servidor, a qualquer tempo, quando imperar a necessidade funcional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de fevereiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DEIRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 001/2017

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Convite sob o nº. 001/2017. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de engenharia para ampliação da Escola Municipal Tenente Wilson situada na sede do Município de Irecê/BA. **Data da Sessão:** 07 de Março de 2017 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações, sítio na Praça Teotônio Marques D. Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.